

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>612730</u>
Classificação <u>07/07/01/1/1</u>
Data <u>30/08/2018</u>

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 29 de agosto de 2018

Of.º N.º SAI-ERC/2018/6173
(Protocolo)

V.º Ref.º

N.º Ref.º
EDOC/2018/7068

Assunto: Relatório da atividade da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (abril a agosto de 2018)

Exmo. Senhor Presidente,

Excelência,

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º dos Estatutos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, EstERC), adotados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, impende sobre a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a obrigação de manter a Assembleia da República informada sobre as suas deliberações e atividades.

O Conselho Regulador da ERC cumpre esse dever com o envio da presente coletânea respeitante ao período de abril a agosto de 2018.

- **18 de julho:** O Conselho Regulador da ERC aprovou um conjunto de normas orientadoras para incentivarem padrões de boas práticas por parte dos órgãos de comunicação social, sob jurisdição portuguesa, na cobertura de incêndios florestais e outras calamidades.
- **12 de julho:** Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, a ERC enviou à Assembleia da República a versão digital do Relatório de Regulação de 2017 e Relatório de Atividades e Contas de 2017, adotados por unanimidade pelo Conselho Regulador da ERC, em 11 de julho de 2018.
- **9 de julho:** O Presidente do Conselho Regulador, Sebastião Póvoas, acompanhado pelo Vogal João Pedro Figueiredo, reuniu com a Diretora Executiva da Associação ILGA Portugal, Marta Ramos, na sede da ERC, em Lisboa. A audiência teve como objetivo aprofundar o conhecimento sobre as formas de intervenção da ERC no âmbito do

combate à discriminação e ao incitamento ao ódio em razão da orientação sexual ou da identidade de género na comunicação social.

- **28 de junho:** A ERC esteve representada pelo Chefe de Gabinete do Conselho Regulador, Telmo Gonçalves, num *workshop* sobre cobertura informativa da crise humanitária dos migrantes e refugiados, promovido em Barcelona, pela Rede de Reguladores do Audiovisual do Mediterrâneo. Este encontro teve como objetivo reforçar a procura de soluções e esforços coletivos para melhorar a representação mediática desta problemática e a divulgação junto dos média das orientações que esta Rede já definira, em novembro de 2016, numa Declaração subscrita pelos seus membros, entre os quais se incluiu a ERC. O *workshop* teve ainda como vocação cívica: estimular a tomada de consciência por parte dos cidadãos da responsabilidade social que os *media* têm na construção da opinião pública e perceção sobre temas humanitários centrais para os nossos dias.
- **19 de junho:** O Conselho Regulador da ERC recebeu a Direção do Sindicato dos Jornalistas, para um encontro de cortesia e de apresentação formal dos seus membros.
- **7 de junho:** O Vice-Presidente da ERC, Mário Mesquita, proferiu uma comunicação no Jantar-Debate da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social, subordinada ao tema "Construir a cidadania nos Media na era digital". Perante cerca de 50 representantes e agentes do setor mediático português, Mário Mesquita relembrou o papel da ERC na construção da cidadania, mediante as atribuições que tem em matéria de defesa dos direitos fundamentais, do direito à informação e da liberdade de imprensa, a salvaguarda do pluralismo e diversidade nos *media*.
- **28 de maio:** A ERC publicou um anúncio para recrutar, nos termos do art.º 43.º dos Estatutos da ERC, adotados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, através de contrato individual de trabalho, um(a) Administrativo(a) para a sua Unidade de Registos.
- **25 de maio:** A Vogal do Conselho Regulador, Fátima Resende, interveio no XXVII Encontro de Marketing e Comunicação Autárquica, que decorreu em Porto Moniz, na Madeira, com uma comunicação sobre "Publicações Periódicas e Boletins Municipais ou Autárquicos". Na sua comunicação percorreu, entre outros aspetos, os conceitos e classificações que a ERC aplica, quando perante meios com estas características, e as regras e exclusões que podem ser admissíveis.
- **23 a 25 de maio:** O Presidente da ERC e o Chefe de Gabinete do Conselho Regulador participaram na 47.ª reunião plenária da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras

que decorreu, no Luxemburgo, para discutir o futuro do serviço público, a oferta de conteúdos na era digital, a regulação da comunicação em período eleitoral e os desafios das redes sociais.

- **15 de maio:** A ERC participou, em Bruxelas, na 1ª reunião do Subgrupo de Trabalho "Internal and External Plurality" do Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços de Media Audiovisuais (ERGA). Neste encontro, em que a ERC se fez representar pela Diretora do Departamento de Análise de Media, discutiu-se o questionário que será aplicado a todos os membros do ERGA, para produzir um relatório com o panorama conjunto dos reguladores europeus, em matéria de pluralismo nos *media*.
- **11 de maio:** A ERC promoveu um debate com alunos dos cursos de fotografia e de distribuição e logística da Escola Seomara da Costa Primo, sobre Direitos Humanos, Liberdade de Expressão e Liberdade de Imprensa. Este encontro surgiu no quadro do programa de cooperação que une a ERC à EPIS – Associação Empresários pela Inclusão Social e inscreveu-se também no âmbito da iniciativa de alcance nacional 7 Dias com os Media, que convida à reflexão sobre o papel dos media nas nossas vidas. Os quadros da ERC que asseguraram esta ação de sensibilização/consciencialização dos alunos pertencem ao Departamento de Análise de *Media* e Núcleo de Biblioteca e Documentação.
- **3 de maio:** O Vice-Presidente da ERC interveio na Conferência "Em nome do jornalismo", promovida pelo Sindicato dos Jornalistas, Representação da Comissão Europeia em Portugal e Cenjor, para assinalar o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. A sua intervenção incidiu sobre a questão da ética como condição de negócio e pode ser visionada, na íntegra, no sítio eletrónico da ERC.
- **27 de abril:** A ERC participou numa reunião técnica dos reguladores do Audiovisual do Mediterrâneo sobre a monitorização e análise do tratamento informativo da violência de género, nos serviços de programas televisivos. Esta reunião visou a partilha de metodologias e indicadores a serem seguidos pelas diferentes instâncias reguladoras, na implementação do Estudo sobre Violência de Género na Informação Televisiva do Mediterrâneo, a ser levado a cabo em 2018, junto dos 26 membros da Rede.
- **3 de abril:** O Vogal da ERC, João Pedro Figueiredo, interveio na Conferência/reflexão sobre o clima de violência que se vive no desporto português, promovida pelas Comissões Parlamentares de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto. Recorde-se que esta iniciativa decorreu na

Sala do Senado, da Assembleia da República, e contou com a participação de representantes de todos os grupos profissionais relacionados com o tema, designadamente, dos agentes desportivos, do poder judicial, dos órgãos de comunicação social e da Entidade Reguladora para Comunicação Social.

Nos cinco meses em referência, o Conselho Regulador adotou 98 deliberações. Estas decorreram maioritariamente da apreciação de participações submetidas por cidadãos e instituições sobre o exercício do direito de resposta nas publicações escritas, ausência de rigor informativo e teor dos conteúdos transmitidos nos serviços de programas televisivos. Ao longo deste período foram também frequentes as deliberações referentes à emissão de Pareceres prévios previstos na esfera de atribuições da ERC.

Em anexo, enumeram-se as deliberações adotadas e reproduzem-se, na íntegra, em formato impresso.

Com os melhores cumprimentos, *de consideração e respeito,*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR,



Sebastião Póvoas

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

AGOSTO - 2018

Título da Deliberação	Deliberação tomada
Deliberação ERC/2018/168 (Parecer-TV)	Parecer favorável à destituição de Hugo Gilberto Neves Martins Sousa e Nomeação de João Fernando Correia Ramos - Direção de Informação de Televisão.
Deliberação ERC/2018/169 (Parecer-TV)	Parecer favorável à Destituição de Victor Manuel Silva Alves e Nomeação de Rui Fernando Oliveira Goulart para Responsável de Contéudos/RTP e RDP Açores - Centro Regional dos Açores.
Deliberação ERC/2018/170 (Parecer-R)	Parecer favorável à alteração do nome do canal de programa para <i>CIDADEFM</i> , requerida pelo operador radiofónico, Côco-Companhia de Comunicação, Lda..
Deliberação ERC/2018/171 (OUT-I)	Arquivamento do processo aberto para analisar a exposição da revista Maria contra a revista Mariana por alegada confusão de títulos/marcas.
Deliberação ERC/2018/172 (OUT)	Arquivamento da queixa de António José Gomes da Cunha contra a Agência Lusa e TVI – Televisão Independente, relativa à reportagem emitida no dia 23 de agosto de 2017, acerca da apreensão do barco “Vila do Infante”.
Deliberação ERC/2018/173 (DR)	Sensibilização da Rádio Campanário para o cumprimento escrupuloso dos limites impostos à atividade jornalística, prescritos nas normas legais e deontológicas, no seguimento de uma queixa apresentada por Manuel Maria Feio Barroso pela divulgação, na sua página <i>online</i> , de uma notícia intitulada «Alentejo. Má gestão na Escola André de Gouveia leva Governo a afastar delegado regional de Educação do Alentejo».
Deliberação ERC/2018/174 (CONTJOR-I)	Arquivamento da participação de Diogo Maurício contra a edição de 16 de novembro de 2017 da revista “Nova Gente”.
Deliberação ERC/2018/175 (CONTJOR-I)	Decisão de instar o <i>Jornal I</i> a, de futuro, ser mais rigoroso na correta seleção e identificação das imagens que ilustram as suas peças jornalísticas, no seguimento de queixa de Hugo Filipe Nunes a propósito da notícia «Revolta de professores preocupa deputados do PS», publicada na edição de 9 de novembro de 2017.
Deliberação ERC/2018/176 (DR-TV)	Procedência do recurso apresentado pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, contra a <i>TVI</i> e <i>TVI 24</i> , propriedade da TVI - Televisão Independente, SA, por cumprimento deficiente do direito de resposta relativo à reportagem seguida de debate intitulada «Investigação TVI: doente recebeu transfusão com suspeita de hepatite c», emitida no dia 23 de maio de 2018.
Deliberação ERC/2018/177 (DR-I)	Arquivamento do recurso interposto pela Associação Nacional dos Óticos contra o <i>Jornal de Notícias</i> por alegada denegação ilegítima de direito de resposta, com referência a uma notícia publicada no dia 15 de maio de 2018, por se considerar justificada a recusa

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

	de publicação.
--	----------------

JULHO - 2018

Deliberação ERC/2018/145 [CONTJOR-I]	Recomendação ao jornal "O Amarense" que procure sempre ouvir as partes com interesses atendíveis nas notícias que publica e que refira as tentativas de diversificação das fontes nas suas peças, ainda que as mesmas tenham sido infrutíferas, no seguimento de participação submetida pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Amares, a propósito da publicação da peça "Acusação de perseguição a funcionários", na edição de 8 de junho de 2016 daquele jornal.
Deliberação ERC/2018/147 [CONTJOR-I]	Dar por verificado que o Correio da Manhã na notícia «Estoril investiga erros de atletas contra o FC Porto», publicada na edição de 24 de fevereiro de 2018, violou o dever de rigor informativo, na medida em que não procedeu à diversificação das fontes e à confirmação dos factos relatados, a que acresce a preterição do dever de audição das partes com interesses atendíveis na notícia. Recomendação ao Correio da Manhã para cumprir escrupulosamente o disposto no artigo 3.º da Lei de Imprensa e no artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.
Deliberação ERC/2018/148 [CONTJOR]	Improcedência da queixa apresentada por Maria de Lurdes Ribeiro Pinto contra a TVI e o Público, referente à transmissão de imagens referentes a alegados maus tratos conferidos a pessoas deficientes e institucionalizadas. Sensibilização da TVI para a necessidade de editar com rigor imagens relativas a temas sensíveis como sucede na situação em apreço.
Deliberação ERC/2018/149 [DR-I]	Determinação ao <i>Jornal do Centro</i> que republique o texto de resposta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal de Sal, no primeiro número impresso após o segundo dia posterior à receção da deliberação, com o mesmo relevo e apresentação do escrito respondido, de uma só vez, sem interpolações nem interrupções.
Deliberação ERC/2018/150 [AUT-R]	Não autorização da cessão do serviço de programas denominado <i>Rádio 5FM</i> a favor da RDD – Rádio Desporto, SA..
Deliberação ERC/2018/151 [DR-I]	Improcedência do recurso de SINERGIA – Sindicato da Energia contra o jornal <i>Diário de Notícias da Madeira</i> , propriedade da Empresa do Diário de Notícias, Lda., por denegação ilícita do direito de resposta em relação à notícia com o título «Sindicato leva Governo e

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

	empresa para tribunal» de dia 23 de março de 2018.
Deliberação ERC/2018/152 (AUT-R)	Autorização da alteração do conteúdo da programação do serviço de programas <i>MFM</i> , disponibilizado pela Baobad – Comunicações e Publicações, SA., convertendo-se a classificação em <i>temático de informação desportiva</i> , alterando a denominação para <i>Estádio 96.2</i> .
Deliberação ERC/2018/153 (CONTPROG-TV)	Arquivamento da participação de António Cardoso Pinto contra a SIC pela exibição do filme “Mulher Infiel” na tarde de 05 de março de 2017, por se considerar que o serviço de programas não ultrapassou os limites à liberdade de programação.
Deliberação ERC/2018/154 (CONTJOR-I)	Sensibilização do Expresso para a necessidade de, doravante, exercer um maior cuidado na prossecução do cumprimento do dever de rigor informativo, bem como para a necessidade de retificar na sua edição <i>online</i> situações de faltas de rigor após deteção e reconhecimento das mesmas.
Deliberação ERC/2018/155 (OUT-I-PC)	Decisão de aplicação de coima no valor de 2.500 euros, no seguimento de processo contraordenacional em que era arguida a EJM – Empresa Jornal da Madeira, Lda., titular da publicação periódica <i>Jornal da Madeira</i> .
Deliberação ERC/2018/156 (SOND-I-PC)	Decisão de admoestação em processo contraordenacional em que era arguida a sociedade Adriano Lucas, Lda., titular da publicação periódica jornal <i>Diário de Aveiro</i> .
Deliberação ERC/2018/157 (CONTPROG-TV)	Arquivamento da participação submetida contra a SIC K por violação dos limites à liberdade de programação.
Deliberação ERC/2018/158 (AUT-TV)	Avaliação intercalar da autorização do serviço de programas RTV, nos termos do artigo 23.º, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.
Deliberação ERC/2018/159 (DR-I)	Instauração de processo de contraordenação contra a Barcul – Cultura, S.A., proprietária do Jornal de Barcelos, por violação do artigo 26.º, n.º 6, da Lei de Imprensa.
Deliberação ERC/2018/160 (DR-TV)	Abertura de procedimento contraordenacional contra a TVI – Televisão Independente, SA, por violação do artigo 69.º, n.º 1 e n.º 3, alínea a), da Lei da Televisão, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, alínea a), da mesma lei.
Deliberação ERC/2018/161 (CONTJOR-I)	Decisão de instar o <i>Sol</i> a observar as normas ético-jurídicas que regulam o exercício do jornalismo, em particular o rigor e objetividade da informação, a audição das partes com interesses atendíveis e diversificação das fontes de informação em que se fundam as reportagens, bem como a cuidar de equilibrar o dever de informar e o interesse público subjacente aos direitos de personalidade dos visados, com vista ao exercício da liberdade de imprensa dentro dos limites definidos pela Constituição e pela Lei.
Deliberação ERC/2018/162	Decisão de abertura de procedimento contraordenacional contra o operador de

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

[CONTPROG-TV]	distribuição NOS, no seguimento de participação de Nuno Figueiredo sobre a informação de programação do Disney Júnior no Guia Eletrónico de Programas.
Deliberação ERC/2018/163 (Parecer-R)	Parecer favorável à transmissão de mensagens através da utilização de radiotexto requerida pelo operador radiofónico Pajovir – Espectáculos, Marketing e Publicidade, Lda.
Deliberação ERC/2018/164 (OUT-TV)	Improcedência da queixa apresentada pela Sporting Comunicação e Plataformas, S.A., entidade proprietária do serviço de programas televisivo <i>Sporting TV</i> , contra o serviço de programas televisivo <i>CMTV</i> , propriedade de Cofina, S.A., com fundamento em utilização indevida e não autorizada de imagens da <i>Sporting TV</i> , emitidas pela <i>CMTV</i> em 22 de outubro de 2017, por se entender não se verificarem os pressupostos de aplicação do artigo 33.º da LTSAP.
Deliberação ERC/2018/165 (AUT-R-PC)	Decisão de aplicação de coima no valor de 1666,67 euros, no seguimento de processo contraordenacional em que era Arguida a SONCENTRO – Emissora de Rádio, Lda.
Deliberação ERC/2018/166 (Parecer-TV)	Parecer não favorável à destituição de Victor Manuel Silva Alves do cargo de sub-director de Meios e Conteúdos da RTP e RDP Açores (Programas e Informação).
Deliberação ERC/2018/167 (Parecer-TV)	Parecer não favorável à destituição de funções de Hugo Gilberto Neves Martins Sousa do cargo de Director Adjunto de Informação de Televisão da RTP.
Deliberação ERC/2018/178 (AUT-R-PC)	Decisão de aplicação de coima no valor de 3.333,33€, no seguimento de processo contraordenacional em que foi arguida a RÁDIO NFM UNIPESSOAL, Lda.
Deliberação ERC/2018/98 (CONTPROG-TV)	Decisão de abertura de procedimento contraordenacional contra o operador de distribuição NOS, no seguimento de participação de Nuno Figueiredo sobre a informação de programação do Disney Júnior no Guia Eletrónico de Programas.

JUNHO - 2018

Deliberação ERC/2018/112 (CONTJOR-TV)	Procedência da queixa apresentada pela <i>Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD</i> , contra o operador televisivo <i>Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.</i> .
Deliberação ERC/2018/115 (Parecer Leg)	Parecer desfavorável ao Projeto de lei n.º 893/XIII (3.ª) (BE) - Designando espetáculos tauromáquicos como suscetíveis de influírem negativamente na formação da personalidade de crianças e adolescentes.
Deliberação ERC/2018/116 (Parecer)	Parecer favorável à nomeação de JOSÉ MANUEL FRAGOSO DOS SANTOS para os cargos de Director de Programas dos serviços de programas RTP1 e RTP-Internacional.
Deliberação ERC/2018/117 (DR-I)	Reconhecimento de falta de legitimidade da IURD – Igreja Universal do Reino de Deus para o exercício do direito de resposta contra o <i>Correio da Manhã</i> , propriedade de Cofina

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

	<p>Media, S.A., nos termos em que foi requerido, por referência à notícia publicada na edição impressa e <i>online</i>, de 8 de janeiro de 2018, subordinada ao título «Bispo da IURD devolve criança adotada» assim como a tempestividade legal da recusa, por parte do <i>Correio da Manhã</i>, da publicação do texto respetivo.</p>
Deliberação ERC/2018/118 (AUT-TV)	<p>Renovação da autorização para o exercício da atividade de televisão do operador NOSPUB, Publicidade e Conteúdos, S.A., através do serviço de programas <i>TV Cine1</i>.</p>
Deliberação ERC/2018/119 (AUT-TV)	<p>Renovação da autorização para o exercício da atividade de televisão do operador NOSPUB, Publicidade e Conteúdos, S.A., através do serviço de programas <i>TV Cine2</i>.</p>
Deliberação ERC/2018/120 (DR-I)	<p>Não provimento do recurso interposto por Rui Pedro Rodrigues Carreiros Ralha Valente contra o Jornal o Mirante, propriedade de Joaquim A. A. Emídio e Maria de Fátima Emídio, por alegada denegação ilegítima de direito de resposta e retificação, com referência a um artigo publicado na edição de dia 16 de novembro de 2017, nas edições em papel e digital da referida publicação periódica.</p>
Deliberação ERC/2018/121 (DR-I)	<p>Procedência do recurso de Alberto Arons Braga de Carvalho contra o jornal <i>Negócios</i>, propriedade da Cofina Media, SA., por cumprimento deficiente do direito de resposta relativo ao texto de opinião com o título «A falta de vergonha do zelote de Sócrates», publicado na edição de 4 de maio de 2018.</p>
Deliberação ERC/2018/122 (CONTPROG-TV)	<p>Sensibilização da TVI para a necessidade de manter uma ética de antena que repudie a glorificação e a banalização, verbal ou visual, da violência, no seguimento de participação de Rui Almeida contra a emissão do dia 26 de março de 2017 do programa “Pesadelo na Cozinha” da TVI, por utilização de linguagem particularmente violenta.</p>
Deliberação ERC/2018/123 (OUT-TV)	<p>Abertura de procedimento contraordenacional contra o operador RTP ao abrigo do disposto no artigo 76.º, n.º 1, alínea a), da LTSAP, com fundamento no desrespeito do artigo 34.º, n.º 3 da LTSAP, no serviço de programas <i>RTP2</i>, no período de 3 de julho a 17 de setembro de 2017.</p>
Deliberação ERC/2018/124 (SOND)	<p>Decisão de Instar a UCP/CESOP ao cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei das Sondagens, designadamente ao confronto de fontes no sentido de validar as informações que inclui nas questões relativas à intenção de voto.</p>
Deliberação ERC/2018/126 (PLU-NET)	<p>Arquivamento da exposição relativa à publicação do artigo “Discurso de Adolf Hitler ao tomar posse como Chanceler da Alemanha”, no dia 21 de janeiro de 2017, na publicação online Sapo.</p>
Deliberação ERC/2018/127 (AUT-R)	<p>Autorização da cessão do serviço de programas denominado <i>Rádio Juventude Salesiana</i>, assim como da respetiva licença, a favor da sociedade R.V.E. – Sociedade Radiofónica,</p>

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

	Unipessoal, Lda., conforme requerido.
Deliberação ERC/2018/129 (OUT-TV)	Arquivamento do processo de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais no serviço de programas <i>RTP 1</i> – 3.º trimestre – 13 semanas completas (período compreendido entre 3 de julho e 1 de outubro de 2017), com base em pressupostos de economia processual.
Deliberação ERC/2018/130 (CONTJOR-R)	Arquivamento da queixa de Carlos Filipe/Associação e Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios - CECHAP contra a edição <i>online</i> da Rádio Campanário, de dia 03/02/18.
Deliberação ERC/2018/131 (CONTJOR-TV)	Arquivamento da participação de António Manuel Gomes contra a TVI, pelo teor dos conteúdos exibidos nos dois episódios de estreia da novela «I love it» e nos resumos da novela apresentados no sítio oficial da TVI na internet.
Deliberação ERC/2018/132 (PLU-TV)	Arquivamento do processo respeitante à participação da FENPROF – Federação Nacional dos Professores contra a RTP1, alegando que a exclusão dos sindicatos de docentes da edição do «Prós e Contras» em que se debateu «A vida nas escolas» foi demonstrativa de uma atitude «antidemocrática» da parte do serviço público.
Deliberação ERC/2018/133 (DR-I)	Não provimento da reclamação apresentada pelo jornal <i>Observador</i> contra a Deliberação ERC/2018/66 [DR-I], de 18 de abril de 2018.
Deliberação ERC/2018/134 (PUB-TV)	Arquivamento da participação apresentada pela Associação Portuguesa de Direito de Consumo, relativa ao programa «Verão Total», transmitido no serviço de programas RTP1, propriedade da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. – emissões dos dias 8, 9, 15 e 16 de Julho de 2015.
Deliberação ERC/2018/135 (CONTJOR-I)	Arquivamento da queixa apresentada por Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, contra o Jornal “Notícias de Santo Tirso”.
Deliberação ERC/2018/136 (CONTPROG-NET)	Arquivamento da exposição de Ana Paula Mucavele contra a RTP - Patrocínio da série LGBT – “Casa do Cais” no <i>Youtube</i> .
Deliberação ERC/2018/137 (AUT-R)	Indeferimento da autorização da cessão do serviço de programas denominado <i>Mais Oeste Rádio</i> , assim como da respetiva licença, a favor de António Duarte Salvador e Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino.
Deliberação ERC/2018/138 (DJ)	Constatação que a Gil Vicente Futebol Clube restringiu o direito a extratos informativos relativos ao jogo Futebol Clube do Porto e Gil Vicente, realizado em 16 de maio de 2015 e que os factos apurados indiciam a prática de uma contraordenação, nos termos do art.º 77.º, n.º 1, al. a), da LTSAP, e a eventual prática de um crime de atentado com a liberdade de informação, ao abrigo do disposto no art.º 19.º do Estatuto do Jornalista.
Deliberação ERC/2018/139	Improcedência da participação contra a RTP por alegada falta de rigor informativo e

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

[CONTJOR-TV]	publicidade oculta numa reportagem transmitida a 18 de maio de 2017.
Deliberação ERC/2018/140 (PLU-TV)	Decisão de instar o <i>Porto Canal</i> a adotar todas as precauções para acautelar que as situações registadas nos diretos têm o devido enquadramento informativo e que não induzam nos espectadores, e potenciais eleitores, uma falsa noção de representatividade, no seguimento de queixas do BE e do PS de Viseu a propósito da cobertura jornalística realizada em período de campanha eleitoral para as Autárquicas 2017.
Deliberação ERC/2018/141 (SOND)	Arquivamento da participação de Tiago Laranjeiro contra a Eurosondagem, o Comércio de Guimarães e Guimarães Digital pela realização e divulgação de três sondagens nos dias 5 de julho e 20 e 27 de setembro de 2017.
Deliberação ERC/2018/142 (CONTJOR-TV)	Sensibilização da RTP para o estrito cumprimento das suas obrigações de rigor, em particular quando estão em causa vítimas de doença, no seguimento da apreciação de três participações contra o serviço de programas RTP1 e que incidem sobre a analogia estabelecida entre os casos de cancro em Portugal e a capacidade de lotação do Estádio do Sporting Clube de Portugal, numa peça emitida no Telejornal de 15 de setembro de 2016, acerca do recém-criado "Registo Oncológico Nacional".
Deliberação ERC/2018/143 (CONTPROG-TV)	Arquivamento da participação de José Ferreira contra a TVI, pela divulgação de um cartaz de campanha relativo às eleições autárquicas de 2013 num espaço em que se apreciavam humoristicamente cartazes da campanha de 2017, na edição de 25 de agosto de 2017 do programa "Você na TV", sensibilizando-se, no entanto, o serviço de programas TVI para que, de futuro, acautelar situações semelhantes.
Deliberação ERC/2018/144 (CONTJOR-TV)	Entendimento que a SIC infringiu o disposto no artigo 27.º, n.º 1, da Lei da Televisão, por não respeitar o direito fundamental à reserva da intimidade da vida privada e familiar, previsto no artigo 26.º, n.º 2, da CRP, e no n.º 1 do artigo 80.º do Código Civil, numa peça jornalística sobre a investigação criminal e busca domiciliária à residência de Paula Brito e Costa, emitida no «Primeiro Jornal», de 21.12.2017.
Deliberação ERC/2018/146 (LIC-R)	Revogação da licença para o exercício da atividade de rádio do operador Alcoojor – Cooperativa Jornalística e Radiofónica de Alcochete, CRL., com fundamento na extinção da cooperativa desde 16 de dezembro de 2014.
Deliberação ERC/2018/55 (PLU-TV)	Arquivamento da queixa do PPVDC contra a TVI por alegado tratamento jornalístico discriminatório.
Deliberação ERC/2018/68 (CONTJOR-I)	Determinação que seja concedido o Direito de Resposta a Armando Oliveira contra a Revista Sábado pela notícia "Denúncia revela gastos milionários" publicada na edição de

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

	1 de fevereiro de 2018.
Deliberação ERC/2018/69 (CONTPROG-TV)	Arquivamento das participações de Carlos Pinto e Ricardo Ferreira Pinto contra a RTP1, pela exibição de um vídeo do jogo de futebol entre o Clube Desportivo das Aves e o Futebol Clube do Porto.
Deliberação ERC/2018/70 (CONTJOR-I)	Improcedência da queixa apresentada por Joana Cristina Dias Santos Marques Ramirez contra o <i>Jornal de Notícias</i> , edição de 25 de abril de 2016, a propósito da notícia "Família Ramirez quer retirar apelido à advogada do jet set".

MAIO - 2018

Deliberação ERC/2018/89 (Parecer-R)	Parecer favorável à alteração do nome do canal de programa para "MEO SW", e à transmissão de mensagens através da utilização de radiotexto requerida pelo operador radiofónico Rede A – Emissora Regional do Sul, Lda..
Deliberação ERC/2018/90 (Parecer-R)	Parecer favorável à alteração do nome do canal de programa para "MEO SW", e à transmissão de mensagens através da utilização de radiotexto requerida pelo operador radiofónico Rádio Clube de Gondomar, Serviço de Radiodifusão Local, Unipessoal, Lda..
Deliberação ERC/2018/91 (PLU-TV)	Entendimento que a RTP1, no exercício da sua liberdade editorial e autonomia de programação, deveria ter adotado um critério editorial enunciável e de conteúdo apto a assegurar os deveres consagrados na Lei da Televisão e no Contrato de Concessão em matéria de pluralismo e de possibilidade de expressão das diversas correntes de opinião política, relativamente à peça emitida em 15/09/2017, no «Telejornal», referente às eleições autárquicas em Odivelas.
Deliberação ERC/2018/92 (CONTJOR-I)	Arquivamento da participação contra a publicação periódica <i>Diário da Região</i> , relativa a notícia intitulada "Associação de animais da Moita tem voluntários que recebem salários", publicada em 06 de dezembro de 2017.
Deliberação ERC/2018/93 (CONTPROG-TV)	Recomendação à SIC, no seguimento do procedimento aberto pela ERC a propósito do programa «Supernanny», que em futuros programas envolvendo a representação de menores, ao obter o consentimento parental ou tutelar para a participação de menores em programas televisivos, descreva de forma detalhada e compreensível o teor de tais programas e os riscos, físicos, psíquicos e sociais associados, facultando de igual modo a informação de que tal consentimento é, nos termos da lei, a todo o tempo revogável. Igualmente que assegure, em qualquer circunstância, que a exposição mediática das crianças preserva os aspetos invioláveis da sua intimidade e não se centra nos seus comportamentos problemáticos. Recomenda-se também que promova a informação,

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

	<p>antes e após a exibição de cada programa, de que os processos pedagógicos propugnados não constituem método universal para as situações de conflitualidade familiar, sensibilizando os espectadores para diferentes formas de abordar o processo educativo e salientando a necessidade de recorrer ao acompanhamento especializado adaptado a cada caso.</p>
Deliberação ERC/2018/94 (AUT-R)	<p>Autorização da cessão do serviço de programas denominado “Rádio Linear”, assim como da respetiva licença, a favor da M90 – Radiodifusão, Lda., conforme requerido.</p>
Deliberação ERC/2018/95 (CONTPROG-TV)	<p>Arquivamento das participações recebidas contra o serviço de programas <i>Panda Biggs</i>, por ter cortado cenas que supostamente abordariam as temáticas da homossexualidade e transgénero na terceira temporada da série “Sailor Moon Crystal”. A ERC entendeu que não resultava dessa situação qualquer apelo à discriminação em razão da orientação sexual, ou alguma forma de veicular má informação para o público telespetador, no caso concreto constituído designadamente por crianças e adolescentes.</p>
Deliberação ERC/2018/96 (CONTPROG-TV)	<p>Advertência ao operador <i>TVI</i> de que a conduta que seguiu, ao exibir uma peça noticiosa relativa a uma cena de cariz sexual ocorrida num filme, no magazine informativo matinal “Diário da Manhã” de dia 6 de dezembro de 2016, é suscetível de violar os preceitos legais estabelecidos no artigo 27.º da Lei da Televisão. O citado operador foi também instado a observar de forma mais escrupulosa as obrigações previstas no n.º 4 e no n.º 8 do artigo 27.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.</p>
Deliberação ERC/2018/97 (CONTJOR)	<p>Arquivamento das duas participações recebidas contra o <i>Expresso</i>, a <i>SIC</i> e a <i>SIC Notícias</i> por utilização das expressões “roubos” e “assaltos” em peças jornalísticas sobre os resultados das eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, em virtude de se entender que o uso destas expressões no contexto em que ocorrem não coloca em causa os limites legais, éticos e deontológicos impostos ao exercício do jornalismo.</p>
Deliberação ERC/2018/99 (DR-I)	<p>Determinação ao “Jornal do Centro” que republique o texto de resposta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal de Sal, no primeiro número impresso após o segundo dia posterior à receção desta deliberação, com o mesmo relevo e apresentação do escrito respondido, de uma só vez, sem interpolações nem interrupções.</p>
Deliberação ERC/2018/100 (Parecer-R)	<p>Parecer favorável à transmissão de mensagens através da utilização de radiotexto requerida pelo operador radiofónico Presépio de Portugal, Comunicação Social Unipessoal, Lda.</p>
Deliberação ERC/2018/101 (DJ)	<p>Arquivamento da participação do Jornal de Barcelos contra o Município de Barcelos por alegada denegação do direito de acesso a fontes oficiais de informação.</p>

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

Deliberação ERC/2018/102 (CONTPROG-TV)	Arquivamento da participação de Hélder Fernando da Silva Pereira contra o programa da TVI "Secret Story 7", por alegada exibição de um ato de abuso sexual.
Deliberação ERC/2018/103 (Parecer-R)	Parecer favorável à transmissão de mensagens através da utilização de radiotexto requerida pelo operador radiofónico Nova Rádio Voz de Santo Tirso, Lda.
Deliberação ERC/2018/104 (PLU-I)	Arquivamento da queixa do mandatário da candidatura de Rubina Leal (PPD/PSD) à Câmara Municipal do Funchal, contra o Diário de Notícias - Madeira, edição de 2 de agosto.
Deliberação ERC/2018/105 (CONTJOR-I)	Arquivamento da participação de Álvaro José Cunha Lopes contra o jornal <i>Correio da Manhã</i> , propriedade de Cofina Media, S.A., devido à publicação da peça "Almirante ainda é investigado pela Marinha", na edição de 23 de outubro de 2016.
Deliberação ERC/2018/106 (PLU-I)	Arquivamento de queixa apresentada pelo mandatário da candidatura de Rubina Leal, do PPD/PSD da Madeira, à Câmara Municipal do Funchal, contra o jornal <i>Diário de Notícias da Madeira</i> com fundamento em alegado tratamento jornalístico discriminatório de outras candidaturas, referente à edição de 26 de setembro de 2017.
Deliberação ERC/2018/107 (CONTJOR)	Arquivamento de queixa do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada contra uma notícia publicada a 26 de maio de 2017 pela Agência de Notícias Lusa e pela edição <i>online</i> do jornal Açoriano Oriental.
Deliberação ERC/2018/108 (CONTJOR-I)	Arquivamento de Participação de Laura Coelho contra o <i>Correio da Manhã</i> - dia 27/01/18 - Notícia: "Homem morre atropelado na ponte Vasco da Gama".
Deliberação ERC/2018/109 (CONTJOR-NET)	Arquivamento da participação contra o jornal online <i>O Vilaverdense</i> , pela publicação a 15 de setembro de 2017, de uma notícia com o título «Última hora [Oficial]: António Vilela sem acusação e sem medidas de coação/ Juiz assinou despacho na passada quarta-feira».
Deliberação ERC/2018/110 (PLU-I)	Arquivamento do processo aberto para analisar a participação de José Alberto Pinto de Sousa contra o jornal <i>Correio da Trofa</i> que fora reencaminhado pela CNE.
Deliberação ERC/2018/111 (PUB-TV)	Arquivamento de participação relativa ao programa "Jornal das 8", transmitido no serviço de programas TVI, propriedade da Televisão Independente, S.A., de 25 de novembro de 2017, por se considerar que as referências identificadas a bebidas alcoólicas não configuram publicidade televisiva por integrarem, de forma contextualizada, o conteúdo editorial do programa.
Deliberação ERC/2018/113 (CONTPROG-TV)	Arquivamento das participações submetidas por Vítor Castro e Rui Almeida contra a TVI a propósito do Programa: "Casa dos Segredos 7"/"Secret Story 7" de dia 03/04/18.
Deliberação ERC/2018/125 (CONTJOR-TV)	Alerta à SIC para a necessidade de observar os deveres de rigor informativo, designadamente através da diversificação das suas fontes de informação, após

ANEXO - LISTAGEM DAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS

RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (ABRIL A AGOSTO 2018)

	apreciação da peça jornalística «General angolano vai processar juiz Carlos Alexandre», transmitida nas emissões do “Jornal da Noite” e “Edição da Noite” de 28 de fevereiro de 2017, nos serviços de programas <i>SIC</i> e <i>SIC Notícias</i> .
Deliberação ERC/2018/128 (CONTJOR-TV)	Decisão de instar a <i>TVI</i> a cumprir os princípios previstos nos n.ºs 1, 2, 3, 4 e 8 do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 34.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, na alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista e no ponto 9 do Código Deontológico dos Jornalistas.

ABRIL - 2018

Deliberação ERC/2018/75 (DR-TV)	Não provimento do recurso por denegação do exercício de direito de resposta interposto pela IURD – Igreja Universal do Reino de Deus contra a <i>TVI</i> e <i>TVI24</i> .
Deliberação ERC/2018/81 (DR-TV)	Reconhecimento da titularidade do direito de resposta apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada contra a <i>RTP Açores</i> .
Deliberação ERC/2018/82 (PUB-TV-PC)	Arquivamento do processo contraordenacional N.º 500.30.01/2016/21 em que é arguida a <i>TVI – Televisão Independente, S.A.</i> , titular do serviço de programas <i>TVI</i> .
Deliberação ERC/2018/83 (OUT-I)	Alerta ao jornal <i>Tribuna da Madeira</i> para a obrigatoriedade de fazer uma distinção clara entre peças informativas e artigos de opinião, no seguimento de Participação de Júlio Pinto relativa à peça «Madeirenses já escolheram os futuros Presidentes da Câmara» publicada na sua edição de 29 de setembro de 2017.
Deliberação ERC/2018/84 (PUB-TV-PC)	Arquivamento do processo contraordenacional n.º ERC/01/2014/43 aberto no seguimento de participação de Bruno Correia contra o serviço noticioso «Jornal das 8» da <i>TVI</i> .